



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105

FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia

19 / 07 / 2016

Lei nº 3162/2015

“Dispõe sobre a **DESAPROVAÇÃO** das Contas do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula referentes ao exercício de 2006 e a **APROVAÇÃO** das Contas do Vice-Prefeito Municipal do referido ano.

DECRETA

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam desaprovadas as contas do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, relativas ao exercício de 2006.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Vice-Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, relativas ao exercício de 2006.

Art. 3º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 2432-02.00/07-5.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco de Paula, 19 de julho de 2016.

Homero Costa da Silva
Presidente do Legislativo Municipal